

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE AGUIAR DA BEIRA

SEDE: Av. dos Combatentes do Ultramar, 54/56 Aguiar da Beira
NIPC/Matrícula: 502303760 de Aguiar da Beira

54/60

ACTAS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

ATA NÚMERO CINQUENTA E SEIS

----- Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Igreja da Misericórdia, reuniu a Assembleia-Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- PONTO UM: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

----- PONTO DOIS: Apreciação, discussão e aprovação das Contas de Gerência do ano de dois mil e vinte e um; -----

----- PONTO TRÊS: Autorização para alienar dois prédios urbanos em hasta pública. -----

----- PONTO QUATRO: Outros assuntos de interesse. -----

----- Estando presente a Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Maria Helena Gonçalves Mendes Sobral, o Vice-Presidente, Jorge Manuel Campos Morgado e o Secretário, Agostinho Almeida Coelho, foi aberta a Assembleia pelas vinte horas e trinta minutos, em segunda convocatória, sendo informada a Assembleia, de que as deliberações que viessem, posteriormente, a ser objeto de votação, seriam tomadas por minuta para produzir os seus efeitos legais de imediato. Colocada esta questão, à votação dos irmãos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- A Presidente da Mesa justificou a alteração da marcação da presente Assembleia do habitual domingo à tarde para uma segunda feira à noite. -----

----- Passou de imediato ao ponto um da ordem de trabalhos e leu a ata da reunião anterior realizada a vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e um, submetendo-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos a senhora Presidente da Mesa informou os presentes que a deliberação sobre o mesmo seria tomada por minuta, para que desta forma pudesse ter efeitos imediatos, uma vez que a lei obriga a que as Contas de Gerência do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovadas, sejam submetidas na aplicação informática existente no site do Instituto da Segurança Social acompanhadas da ata da Assembleia-Geral que as aprovaram. Minuta essa que se anexa à presente ata. -----

----- De seguida, deu a palavra ao senhor Provedor, que, no uso da mesma, cumprimentou

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE AGUIAR DA BEIRA

SEDE: Av. dos Combatentes do Ultramar, 54/56 Aguiar da Beira
NIPC / Matrícula: 502303760 de Aguiar da Beira

55 / 60

ACTAS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

todos os presentes e começou por referir que o ano de dois mil e vinte e um foi realmente muito "mau" para a Instituição, e que a guerra entre a Ucrânia e Rússia vai prejudicar ainda mais, uma vez que os preços estão constantemente a aumentar, o que fará que os resultados financeiros do presente ano também não sejam os esperados. -----

----- Quanto ao funcionamento da Instituição, informou que a obra de alargamento da UCC está praticamente terminada faltando apenas pequenos detalhes pelo que irá convidar a ARS para visitar a obra com vista à revisão do acordo de cooperação em vigor. Em relação ao Lar de Nossa Senhora do Amparo, e depois de anulado o concurso público, foi feito convite a cinco empreiteiros do concelho, tendo sido adjudicado ao concorrente Amélia Luísa Almeida por ter apresentado o preço mais vantajoso para fazer as intervenções no telhado, colocação de capoto, janelas e portas. Prevê-se ainda apresentar uma candidatura ao PRR para a eficiência energética. Referiu ainda que as valências estão praticamente sempre lotadas, embora o serviço de apoio domiciliário esteja a ser pouco requisitado, apelou aos irmãos que tiverem conhecimento de alguém que necessite dos serviços em todo o concelho, a instituição tem as condições necessárias para prestar este tipo de serviços. -----

----- Não tendo nenhum irmão solicitado esclarecimentos e nada mais havendo a acrescentar acerca do segundo ponto, a Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, depois de ler o parecer favorável do Conselho Fiscal, e de informar que os documentos foram publicados no site da instituição, colocou as contas de gerência do ano de dois mil e vinte e um à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

----- Quanto ao ponto três da ordem de trabalhos, a senhora Presidente informou os presentes que a deliberação sobre o mesmo seria tomada por minuta, para que desta forma pudesse ter efeitos imediatos, uma vez que existem interessados na aquisição dos referidos prédios. Minuta essa que se anexa à presente ata. -----

----- O senhor Provedor tomou a palavra e esclareceu que são duas casas sitas em Pinheiro, que foram doadas à Instituição pelo senhor Lima. Embora a instituição não esteja a precisar de dinheiro, a venda é a melhor opção, já que a casa mais pequena está a ficar muito degradada e, além disso, será uma forma de evitar gastos anuais com a limpeza e manutenção. -----

----- Não tendo nenhum irmão solicitado esclarecimentos e nada mais havendo a acrescentar acerca do terceiro ponto, a Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, depois de ler o texto da

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE AGUIAR DA BEIRA

SEDE: Av. dos Combatentes do Ultramar, 54/56 Aguiar da Beira
NIPC / Matrícula: 502303760 de Aguiar da Beira

56 / 60

ACTAS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

minuta de aprovação, colocou à votação a alienação do prédio urbano sito em Pinheiro, freguesia de Pinheiro, concelho de Aguiar da Beira, destinado a habitação, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo duzentos e quarenta e seis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aguiar da Beira, sob o número novecentos e noventa e quatro, e do prédio urbano sito em Pinheiro, freguesia de Pinheiro, concelho de Aguiar da Beira, destinado a arrecadação e arrumos, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo duzentos e quarenta e oitos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aguiar da Beira, sob número novecentos e noventa e cinco, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Quanto aos outros assuntos de interesse, não houve intervenções por parte dos irmãos presentes. -----

----- Não havendo mais nenhum irmão a querer usar da palavra, nem outro assunto a tratar, foi encerrada a Assembleia pela sua Presidente quando eram vinte e uma horas e vinte e um minutos. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

José António Figueiredo
Jorge Manuel dos Santos Carvalho
V. Sandra Maria Sequeira Santos.